**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 85/2021**

**De 20 de outubro de 2021**

**DO OBJETO**: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos, compreendendo projetos de engenharia (arquitetônico, hidro sanitário, estrutural, 3D e elétrico), orçamentos, cronogramas e demais serviços de engenharia, abaixo descriminado, em conformidade com anexos, para atender a necessidade da Administração Municipal.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Execução de serviços técnicos, compreendendo projetos de engenharia (arquitetônico, hidro sanitário, estrutural, 3D e elétrico), orçamentos, cronogramas e demais serviços de engenharia. Sendo os seguintes projetos: projeto pavimentação da Rua Cecílio da Silva Mota; projeto de revitalização do Centro de Eventos; projeto de revitalização Campo Municipal, com prazo de entrega em até 60 dias. | 01 | R$16.500,00 | R$16.500,00 |
|  |  |  |  **Total R$16.500,00** |

**CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direto Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

SUELEN OLIVEIRA CARDOSO – ENGENHARIA – ME, CNPJ N° 24.076.215/0001-54, com sede na cidade de Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

Dispensa de licitação para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos, compreendendo projetos de engenharia (arquitetônico, hidro sanitário, estrutural, 3D e elétrico), orçamentos, cronogramas e demais serviços de engenharia. Sendo os seguintes projetos: projeto pavimentação da Rua Cecílio da Silva Mota; projeto de revitalização do Centro de Eventos; projeto de revitalização Campo Municipal com prazo de entrega em até 60 dias, conforme demandados pela Administração Municipal, em conformidade com anexos, para atender a necessidade do serviço público, no valor total de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

**A JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme a Lei 8.666/93.

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos, compreendendo projetos de engenharia (arquitetônico, hidro sanitário, estrutural, 3D e elétrico), orçamentos, cronogramas e demais serviços de engenharia. Sendo os seguintes projetos: projeto pavimentação da Rua Cecílio da Silva Mota; projeto de revitalização do Centro de Eventos; projeto de revitalização Campo Municipal com prazo de entrega em até 60 dias, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção de entrega dos produtos adquirido, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega e colocação do produto (portão de correr), mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa 06

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 037/2021, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, Santa Catarina.

20 de outubro de 2021.

**Claudiane Varela Pucci**

**Prefeita Municipal**